



## EDITAL Nº 001/2018/COAPE/NEAD

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica (COAPE) do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei – NEAD/UFSJ, leva ao conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos a **bolsistas para a função de Coordenadores de Tutores** que atuarão nos cursos de Graduação e Especialização oferecidos pelo NEAD.

### 1. DAS VAGAS

- I – 01 (uma) vaga – para o *Curso de Bacharelado em Administração Pública*;
- II – 04 (quatro) vagas – para os *Cursos de Graduação (Matemática, Filosofia, Pedagogia)* e para os *Cursos de Especialização (Gestão em Saúde, Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Educação Empreendedora, Mídias na Educação, Práticas de Letramento e Alfabetização, Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Ensino de Filosofia no Ensino Médio, Engenharia de Segurança do Trabalho e Mundos Nativos: Saberes, Culturas e História dos Povos Indígenas)*.

### 2. DOS REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

Os candidatos selecionados receberão bolsas de acordo com a titulação e experiências listadas a seguir, de acordo com a Portaria 186/CAPES, de outubro de 2016.

- Coordenadoria de Tutoria I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.
- Coordenadoria de Tutoria II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida formação mínima em mestrado e experiência de 01 (um) ano no magistério.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar das atividades de capacitação, atualização, encontros e reuniões promovidos pelo NEAD;
- Produzir material para capacitação de tutores e professores;
- Realizar capacitações para tutores e professores;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o(s) coordenador(es) de curso;
- Acompanhar atividades acadêmicas do(s) curso(s);
- Verificar “in loco” o bom andamento do(s) curso(s);
- Informar para o(s) coordenador(es) do(s) curso(s) a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento de atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no(s) programa(s);

- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Encaminhar à(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) relatórios mensais de desempenho da tutoria.
- Atender as determinações do(s) coordenador(es) e colegiado(s) do(s) curso(s) ao(aos) qual(ais) está vinculado.

#### **4. DOS CANDIDATOS**

**4.1.** Poderão concorrer à eleição os docentes do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da UFSJ e os técnicos administrativos do quadro de pessoal da UFSJ, em efetivo exercício na UFSJ.

**4.2.** Estarão impedidos de se candidatarem os docentes e os técnicos administrativos afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer os respectivos mandatos, bem como o professor substituto e visitante.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O (A) interessado (a) deverá preencher e assinar a ficha de inscrição conforme modelo anexo, disponível no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes>, declarando-se candidato(a) a Coordenador de Tutores.

**5.2.** As inscrições serão aceitas mediante o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para o e-mail [coape@nead.ufsj.edu.br](mailto:coape@nead.ufsj.edu.br).

**5.3.** Período: **de 19 a 21 de setembro de 2018.**

**5.4.** A lista dos candidatos inscritos será publicada no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes>, no dia 24 de setembro de 2018.

#### **6. DOS ELEITORES**

**6.1.** Terão direito a votar:

I- os docentes do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da UFSJ que ministram aulas nos cursos oferecidos pelo NEAD em período letivo coincidente à época da eleição;

II- os coordenadores dos cursos oferecidos pelo NEAD;

III- os coordenadores das coordenações (tecnológica, mídias, pedagógica e geral);

IV- o Coordenador Adjunto da UAB; e

IV- os candidatos inscritos neste processo eletivo.

#### **7. DA VOTAÇÃO**

**7.1.** A votação dar-se-á no dia 26 de setembro de 2018, de 9h às 22h, no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes>.

**7.2.** A lista dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes>, no dia 24 de setembro de 2018.

#### **8. DA APURAÇÃO**

**8.1.** A apuração do resultado será processada em sessão pública a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 10 horas, na Sala 3.23B, do NEAD.

**8.2.** No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a. maior titulação;

b. maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ;

c. maior idade.

**8.3.** Será considerado eleito (a) o candidato (a) que obtiver o maior número de votos.

## **9. DO RECURSO**

**9.1.** Aquele que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas previstas no presente Edital, terá que fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato ocorrido, considerando-se todo o período de processo eleitoral, qual seja o período entre a abertura do edital e a divulgação do resultado final.

**9.2.** A interposição do recurso deve ser exclusivamente por envio de mensagem eletrônica para o endereço [coape@nead.ufsj.edu.br](mailto:coape@nead.ufsj.edu.br).

**9.3.** Realizada a oitiva e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a Coordenação Acadêmico-Pedagógica (COAPE) até 02 (dois) dias úteis para proferir decisão.

**9.4.** Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão do recurso.

**9.5.** Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação dos candidatos, será publicada, imediatamente, a retificação do resultado no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes>.

## **10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**10.1.** A vigência da bolsa do Coordenador de Tutor será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 01 (um) ano.

**10.2.** O desempenho do bolsista será avaliado mensalmente pelo Coordenador Acadêmico-Pedagógico do NEAD e sua permanência ou não no programa dependerá do resultado desta avaliação.

**10.3.** O bolsista poderá ser desvinculado a qualquer tempo caso cesse a liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB.

**10.4.** É vedado o recebimento de bolsa NEAD/UFJS/CAPES ao Coordenador de Tutor que possuir vinculação em outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei 11.273/2006 e Lei 11.502/2007.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

**11.2.** Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.3.** A COAPE/NEAD/UFJS reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo eletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

**11.4.** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEAD/UFJS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de setembro de 2018.

**Prof. Fábio Alexandre de Matos**  
**Coordenador Acadêmico-Pedagógico**  
**NEAD/UFJSJ**



Universidade Federal  
de São João del-Rei



FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE  
BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA  
(CAPES/UAB)**

Ilmo. Sr. Coordenador Acadêmico-Pedagógico - NEAD/UFSJ

Eu, \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em exercício  
na UFSJ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com titulação máxima de  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade (R.G)  
\_\_\_\_\_, Matrícula UFSJ  
\_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, em conformidade

com o **Edital Nº 001/2018/COAPE/NEAD**, venho requerer minha inscrição no  
processo eletivo de bolsista para a função de Coordenador de Tutoria  
(CAPES/UAB) para atuar como Coordenador de Tutoria:

( ) *Bacharelado em Administração Pública*

( ) *Cursos de Graduação (Matemática, Filosofia, Pedagogia) e para os Cursos de  
Especialização (Gestão em Saúde, Gestão Pública, Gestão Pública Municipal,  
Educação Empreendedora, Mídias na Educação, Práticas de Letramento e  
Alfabetização, Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Ensino de Filosofia no Ensino  
Médio, Engenharia de Segurança do Trabalho e Mundos Nativos: Saberes, Culturas e  
História dos Povos Indígenas.*

Declaro que conheço e estou de acordo com todas as disposições do referido  
Edital (inclusive anexos).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente